

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024010302-ARSEP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos (ARSEP) de Barcarena/PA, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela ARSEP, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Contratação de pessoa jurídica especializada, visando à prestação de serviços técnicos em Assessoria e Consultoria Administrativa na análise, adequação e aplicação da nova lei de licitações (Lei Federal nº 14.133/2021), para cumprimento das determinações legais, a fim de atender as necessidades da Autarquia Municipal, ARSEP;

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Documento de Formalização de Despesas - DFD e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa especificada no Pedido de Geração de Despesas – PGD em apenso aos autos com a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA – 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

- I – Autorizar a realização da supracitada despesa;
- II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado a seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barcarena/PA, 04 de Janeiro de 2024.



FRANKLIN TAVERNARD SALES COSTA
Diretor Presidente



+55 91 99166-8646



contato@arsepbarcarena.com.br



Av. Cônego Batista Campos, Qd. 377, L. 20 e
21, Núcleo Urbano, Vila dos Cabanos
Barcarena-PA, CEP 68447-000.



Acesse nosso site

